



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Comissão Eleitoral para os cargos de reitor e vice-reitor

OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2023/CEL-CONSULTA

Diamantina, 19 de abril de 2023.

À Comunidade da UFVJM,

**Assunto: Debates entre os candidatos a reitoria, quadriênio 2023-2027.**

Prezados membros da Comunidade Acadêmica da UFVJM,

1. É com satisfação que a Comissão Eleitoral, designada pelo Conselho Universitário (CONSU), para o processo de consulta à comunidade acadêmica, visando a escolha dos ocupantes dos cargos de reitor e vice-reitor da UFVJM para o quadriênio 2023-2027, informa sobre a realização dos debates entre os candidatos a reitoria nos campi de Unaí, Janaúba, Mucuri e Diamantina.
2. Os debates são uma importante oportunidade para a comunidade acadêmica conhecer as propostas e ideias dos candidatos, bem como para participar do processo democrático de escolha da nova gestão da universidade.
3. Segue abaixo as informações sobre as datas, horários e locais dos debates:

**Debate entre as chapas no *campus* de Unaí, na cidade de Unaí-MG**

Data: 25/04/2023 (terça-feira)

Horário: 19h00

Local: a definir

**Debate entre as chapas no *campus* de Janaúba, na cidade de Janaúba-MG**

Data: 27/04/2023 (quinta-feira)

Horário: 09h00

Local: Entrada do prédio de aulas (1º andar)

**Debate entre as chapas no *campus* do Mucuri, na cidade de Teófilo Otoni-MG**

Data: 04/05/2023 (quinta-feira)

Horário: 19h00

Local: Auditório Esmeralda (Central) do *campus* do Mucuri

**Debate entre as chapas para os *campi* de Diamantina, na cidade de Diamantina-MG**

Data: 08/05/2023 (segunda-feira)

Horário: 19h00

Local: Anfiteatro do *campus* 1

4. Para mais informações sobre as chapas, incluindo o acesso ao programa de trabalho e outros detalhes, convidamos a visitar o site: <http://novo.ufvjm.edu.br/cel/chapas>

5. **Solicitamos a colaboração dos coordenadores de curso, chefes de departamento, diretores e demais ocupantes de cargos para ampla divulgação deste ofício circular aos discentes e servidores da UFVJM.** Ressaltamos a importância de que toda a comunidade acadêmica tenha conhecimento sobre os debates e participe ativamente do processo eleitoral, a fim de contribuir para a construção de uma universidade cada vez mais democrática e comprometida com a excelência do ensino, pesquisa e extensão.

Atenciosamente,

PROF. LUCAS FRANCO FERREIRA  
Presidente da Comissão Eleitoral  
*Portaria Nº 232, de 3 de fevereiro de 2023*



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Franco Ferreira, Presidente**, em 19/04/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1050109** e o código CRC **0DB209CF**.